



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7285

EDITAL Nº 038/2015

Processo Seletivo de cursistas para o Curso de Aperfeiçoamento “Gênero e Diversidade na Escola” na modalidade EAD - Processo nº 23006.002091/2014-77 – Composição de lista de espera

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO no uso de suas atribuições legais torna Pública a abertura de inscrições para o processo de seleção destinado a composição de lista de espera de cursistas para o Curso de Aperfeiçoamento “**Gênero e Diversidade na Escola**” na modalidade **EaD**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. **Trabalhadora(e)s da Educação:** Professora(e)s, gestora(e)s, demais profissionais da escola, preferencialmente da Rede Pública de Educação Básica Municipal da cidade de São Paulo.

1.2. **Demanda Social:** Membros das comunidades escolares; membros das comunidades locais; educadora (e)s populares; membros de movimentos sociais locais; membros de movimentos culturais locais e agentes de outras políticas públicas.

1.3. Para participar do curso exige-se como requisito mínimo de formação em curso superior completo no ato da matrícula

2. DOS POLOS

CEU VILA DO SOL

Endereço: Avenida dos Funcionários Públicos, 369

Bairro- Vila do Sol- Jardim Ângela

CEP: 04962-000

Fones: (11) 3397-9800/3397-9811

CEU SÃO RAFAEL

Endereço: Rua Cinira Polônio, 100

Bairro São Mateus - São Paulo - SP

CEP: 08395-320



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7285

Fones- 2752 1001

CEU PARAISÓPOLIS

Endereço: Rua Doutor José Augusto Souza e Silva, s/nº
Bairro- Jardim Parque Morumbi
CEP- 05712-040
Fones- 3501-5660/5666

CEU NAVEGANTES

Endereço: Rua Maria Moassab Barbour, s/nº
Bairro- Cantinho do Céu
CEP- 04849-503
Fones_ 5976-5527

CEU SÃO MATEUS

Endereço: Rua Curumatim, 201
Bairro- Parque Boa Esperança
CEP- 08341-240
Fone- 2732-8139

CEU AZUL DA COR DO MAR

Endereço: Rua Ernesto de Souza Cruz, 2171
Bairro- Cidade Antônio Estevão de Carvalho
CEP-08225-380
Fones- 3397-9000

CEU PERUS

Endereço: Rua Bernardo José de Lorena, s/nº
Bairro: Perus
CEP :05203-200
Fones- 3915-8754/39158745

CEU BUTANTÃ

Endereço: Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1870
Bairro: Jardim Esmeralda
CEP- 05588-001
Fones- 3732-4526

3. DAS VAGAS

3.1.O processo seletivo se destina à composição de lista de espera. Vagas que surjam ao final do primeiro módulo do curso serão preenchidas respeitando-se a ordem das mesmas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7285

3.2. Os alunos matriculados serão orientados em sua inserção no curso, sendo definido plano de estudo específico para tal finalidade.

4. DAS AULAS

4.1. O curso será ministrado no formato EAD pela plataforma TIDIA UFABC

4.1.1. São requisitos básicos para a realização do curso: dispor de acesso a rede mundial de computadores Internet e de conta de e-mail pessoal sem filtro AntiSpam para o e-mail da UFABC (@ufabc.edu.br), desde o momento da inscrição no processo seletivo.

4.2. A metodologia do curso tratará de abordar e mediar seus conteúdos com foco no perfil de cada cursista e da comunidade escolar na qual está inserida(o). Para tanto, serão realizados encontros presenciais, atividades em educação a distância, tanto na plataforma onde serão disponibilizados os conteúdos quanto em pesquisa e vivência comunitária ao longo de três meses de duração.

4.2.1 As estratégias pedagógicas compartilhadas pela equipe pedagógica e cursistas concentram-se em:

- **Encontros presenciais** (abertura, andamento e encerramento do curso) – aulas, debates e oficinas com situações de aprendizagem que contextualizam as temáticas e orientam cursistas;
- **Ambiente virtual** - módulos divididos em unidades;
- **Unidades:** textos que apresentam o conteúdo e questões que orientam o estudo do material (aprendizagem baseada na autonomia da(o) cursista);
- **Aprendizagem** baseada na cooperação para estudos e realização de diagnósticos, na pesquisa, na vivência comunitária para construção de propostas de Projetos de Intervenção;
- **Fechamento de módulos** conforme perfil da(o) cursista – Memorial e Auto-Avaliação.
- **Encerramento do Curso** – Proposta de Projeto de Intervenção com trabalho que consiste em um plano de ação transformador em relação à realidade local.

4.3. O desenvolvimento do curso foi estruturado em quatro módulos, com 20 horas cada um:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7285

MÓDULOS
Módulo 1 – Diversidade U1 – Cultura e diversidade cultural; U2 – Etnocentrismo, estereótipo e preconceito; U3 – A dinâmica cultural, o respeito e a valorização da diversidade e da participação juvenil nas políticas públicas.
Módulo 2 – Gênero U1 – Gênero: um conceito importante para o conhecimento do mundo social; U2 – A importância dos movimentos sociais na luta contra as desigualdades de gênero; U3 – Gênero no cotidiano escolar.
Módulo 3 – Sexualidade U1 – Dimensão conceitual, diversidade, discriminação; U2 – Sexualidade, direitos e educação; U3 – Sexualidade no cotidiano escolar, gravidez na adolescência e relações intergeracionais.
Módulo 4 – Relações Étnico-Raciais U1 – Construção histórica do racismo; U2 – Desigualdade racial; U3 – Igualdade étnico-racial se aprende na escola.

4.3.1. As **atividades em educação a distância** com 80 horas são aquelas relacionadas aos conteúdos disponibilizados na plataforma digital de educação a distância (Tidia).

4.4. O curso terá 04 encontros presenciais totalizando 20% da carga horária total:

- Abertura 10 horas;
- Desenvolvimento do Curso 16 horas (2 encontros de 8 horas);
- Encerramento 10 horas

3.4.1. Os encontros presenciais (4 no total) ocorrerão aos sábados e as datas serão informadas após a matrícula. O aluno deverá ter pelo menos 75% de frequência nos encontros presenciais.

4.5. Serão reservadas 64 horas de **atividades de pesquisa e de vivência comunitária** que propiciem um trabalho concreto no enfrentamento das temáticas dos cursos. Essas atividades de pesquisa e vivência comunitária podem ser realizadas junto aos movimentos sociais e culturais ou ainda outros grupos da sociedade civil organizada que se proponham a dialogar com a comunidade escolar para a elaboração e/ou realização de uma proposta de um Projeto de Intervenção, que pode ser feito dentro ou fora da escola. Assim, compreendemos que a Educação a Distância pode valorizar e dar visibilidade às atividades de pesquisa e vivência comunitária, que são de fundamental importância para elaboração de trabalhos requeridos pelo curso, sobretudo o trabalho final, que é o Projeto de Intervenção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7285

5. DAS TAXAS

5.1. A UFABC isenta a(o)s candidata(o)s do pagamento de taxa de inscrição ou mensalidade.

6. AVALIAÇÃO

6.1. Foram criados os seguintes instrumentos de avaliação processual, para possibilitar a expressão plural e multifacetada do processo de aprendizagem, tanto no que diz respeito à compreensão de conteúdos quanto à formação de competências por parte dos cursistas:

- - **Memorial:** consiste no relato de sua própria experiência ao longo do Curso GDE-UFABC. Ele deve estar baseado nos registros feitos ao longo dos encontros presenciais e das atividades de educação a distância sobre as temáticas apresentadas e, por isso, deve ser feito individualmente;
- - **Diagnósticos:** mapeamento da realidade escolhida para ser estudada, ligada às temáticas do Curso GDE-UFABC, com vistas a diagnosticar os problemas existentes e a subsidiar a elaboração de estratégias de enfrentamento dos mesmos;
- - **Relatórios:** escritos sobre leituras acerca dos conteúdos disponibilizados, das atividades de pesquisa ou de vivência comunitária desenvolvidas;
- - **Projeto de Intervenção:** consiste em uma proposta de intervenção e/ou realização de projeto a ser articulado com atividades escolares ou de grupos organizados sobre temas tratados no Curso GDE-UFABC ou outros relacionados, e poderá ser feito em grupo;
- - **Auto-Avaliação:** consiste em uma análise pessoal de participação no Curso GDE-UFABC. Nela, se constrói uma reflexão crítica sobre o desempenho de cada cursista, avaliando o que aprendeu e o que precisa continuar a aprender e desenvolver sobre as temáticas apresentadas.

7. DO CERTIFICADO

7.1. O Curso de Aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola GDE-UFABC terá a carga horária de 180 horas, em três meses. A(o)s cursistas que concluírem a carga horária de 180 horas e possuírem curso em nível superior receberão certificado de Aperfeiçoamento. Serão considerados aprovados, a(o)s cursistas que cumprirem com as atividades avaliativas de cada módulo.

8. DAS INSCRIÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7285

8.1. As inscrições serão realizadas no período de **09/09/2015 a 16/09/2015** mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível em <http://proex.ufabc.edu.br> e envio dos documentos abaixo relacionados, digitalizados:

- RG
- CPF
- Diploma da graduação
- Histórico da graduação
- Comprovante de vínculo com sistema público de ensino, caso seja profissional com atuação no sistema público de ensino.

8.2. No momento da inscrição, a(o) candidata(o) fará opção por um dos polos onde o curso será realizado.

8.3. Não será permitida a troca do polo pela (o) candidata (o), salvo por necessidade da Universidade ou do próprio polo.

8.4. Será de total responsabilidade da(o) candidata(o) o correto preenchimento das informações na Ficha de Inscrição.

8.5. Inscrições incompletas ou com falta de documentos poderão ser indeferidas.

8.6. A Coordenação do Curso não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via internet, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

8.7. A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1. Será usado o critério de ordem de inscrição para o preenchimento das vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7285

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A lista da(o)s classificada(o)s será divulgada no endereço <http://proex.ufabc.edu.br>, em 18 de setembro de 2015.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Caso haja disponibilidade de vagas, a matrícula será efetivada até o dia 30/09/2015 e será informada ao candidato por meio do endereço de email informado no ato da inscrição.

11.2. A UFABC não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de endereços incorretos ou motivos de ordem técnica.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A UFABC se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pela(o)s candidata(o)s.

12.2. A constatação, em qualquer tempo, da falsidade das informações prestadas pela(o) candidata(o) acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo, indeferimento ou cancelamento de matrícula, ou outros atos administrativos que se fizerem necessários, além de sujeitá-lo às sanções legais cabíveis.

12.3. O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo implicará na desclassificação do candidato e nas sanções legais cabíveis.

12.4. Toda menção a horário neste edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e a Pró-Reitoria de Extensão, ouvindo-se, se necessário em razão das competências regimentais, o Comitê de Extensão ou o Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão da UFABC.

13. DÚVIDAS

13.1. Agilize seu atendimento sobre o processo seletivo, enviando e-mail, juntamente com o nome do curso, número do CPF e nome completo, para: cursos.extensao@ufabc.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7285

14. CONTATOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

E-mail: cursos.extensao@ufabc.edu.br.

Endereços: Rua Abolição, s/n, Bairro Bangu, Santo André – SP. CEP: 09210-180.

Telefones: +55 11 3356-7285 ou 3356-7286.

Santo André, 09 de setembro de 2015.

Daniel Pansarelli
Pró-Reitor de Extensão